

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	7
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	10
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	10
g) Superintendência de Administração e Finanças	20
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 1109, DE 1º DE JUNHO DE 2011.**

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores do Quadro Efetivo desta Agência, abaixo identificados, aprovados e confirmados nos seus respectivos cargos, de acordo com análise dos processos de homologação realizada pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório, devidamente lavrada nas Atas nº 09, nº 10 e nº 11 de 24, 25 e 26 de maio de 2011, respectivamente.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	PADRÃO
ADRIANE MARIA GASPARY	1648656	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
AGOSTINHO MOURA DOS SANTOS	1460354	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
AILTON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	1648905	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
ALEXANDRE BARBOSA VIANA	1651034	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
ALEXANDRE HENRIQUES DA SILVA	1649499	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
ALEXANDRE RODRIGUES FILIZOLA	1651615	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
ALEXANDRE ROMANO MASSIGNAN BEREJUK	1562904	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
ALISON PAULO DA LUZ	1643571	TEC EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
ALVARO ANTONIO CASTELO BRANCO	1566023	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
AMANDA SILVA DE SOUZA	1651639	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
AMILCAR DANIEL OGAZ DE SOUSA	1649003	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
AMINTAS EUGENIO DE SOUZA FILHO	1648618	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
ANA CRISTINA GOMES FEITOSA	1563249	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
ANDERSON MAXIMINO DA SILVA	1651706	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
ANDRE LUIZ STRAUSS BOSSE	1649094	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
ANDREA FERREIRA MOTTA	1651576	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
ANDREA VIEIRA FERNANDES DE SOUZA	1644938	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	II
ANTONIO CARLOS SILVA	1649196	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
ARI NEVES GUIMARAES JUNIOR	2442618	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
ARTHUR ASSUMPCAO	1648993	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
BRUNO ATHAYDE CARRARA	1651560	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
BRUNO FERREIRA MEDEIROS DA SILVA	1651215	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
BRUNO WALTER DA SILVA PIMENTA	1648877	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
CAIO MARCELLO MONTEIRO FERREIRA VIANNA	1651534	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
CARLA DE SOUZA RAMOS MENDES	1097041	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
CARLOS EDUARDO PIRES DE MELO	1649052	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
CARLOS FELIPE TOGNOLI DE SA	1650866	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
CARLOS HENRIQUE GOMES	1649389	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	PADRÃO
CARLOS MANOEL CRUZ E ABREU	1649096	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
CARLOS MONTINO DE OLIVEIRA	1650796	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
CARLSON ALVES DE ALMEIDA	1649356	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
CELSO JOSE LEAO E SILVA	1649481	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
CESAR FILIPPINI IERARDI	1651731	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
CESAR SILVA FERNANDES JUNIOR	1649448	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
CHARLES GERMANO CHATTI FILHO	1648559	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
CHRISTIAN ANDRE HADDAD GOVASTKI	1375074	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
CHRISTIAN DUVOISIN	1649108	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
CHRISTIAN FREITAS PEREIRA	1495777	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
CLAUDINEY APARECIDO DA SILVA	1516960	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
CLAUDINNA MARCIA CASTANHEIRA PIRES	1576576	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	II
CONRADO KLEIN DE FREITAS	1648573	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
CRISTIANO BICHARA LEAL	1650780	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS	1650767	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
DANIEL BAETA CAMPOS	1648842	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
DANIEL CARLOS PINHEIRO PEREIRA	1650847	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
DANIEL DE MEDEIROS SCORTEGAGNA	1548033	TEC EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
DANIEL FERNANDES DE SIMOES BRANCO	1649128	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
DANIEL GULMINE DA SILVA	1651383	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
DANIEL JUNKES NETO	1649074	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
DANIEL NICOLATO EPITACIO PEREIRA	1650874	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
DANIEL RAMOS LONGO	1439300	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
DANIELA MARIA DOMINGUEZ COSTA	1650871	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
DANIELA SANTANA FEJO	1641774	TEC EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
DANIELLA DA SILVA MACEDO	1650801	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
DANUZA SANT ANNA MARINO	1652592	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
DIANA HELENA FERREIRA	1649013	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
DOMINGOS SAVIO EVANDRO DA SILVA	1341009	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
EDILEUZA RIBEIRO SODRE	1641263	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
EDUARDO BIASOTTO	1649328	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR	1650925	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
EDUARDO HENRIQUE COUTINHO BERENDONK	1499280	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGHETTO	1649113	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
EDUARDO JOSE DOS SANTOS	1658125	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA	1643550	TEC EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
EDUARDO ROLLIN PINHEIRO	1442025	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES	2567255	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
EMERSON FERRAZ COELHO	1652603	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
EMERSON JOSINO ALVES	1642178	TEC EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	PADRÃO
ESPERIDIAO SANTOS NETO	1651724	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
EVANDRO SIQUEIRA CAMPOS	1642244	TEC EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
FABIO CHAGAS DA COSTA	1651698	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
FABIO LOPES MAGALHAES	1651440	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
FABIO OIKAWA DOS SANTOS	1651596	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
FAUSTO ENOKIBARA	1649022	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
FAUSTO HENRIQUE DE SOUZA JACOBSEN	1650020	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
FELIPE ALEXANDRE SIMOES LISBOA	1642405	TEC EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
FELIPE GONZALEZ GONZAGA	1651691	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
FELIPE LOPES LINDEMANN	1650919	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
FERNANDA MATTOS CARPINTEIRO DOS SANTOS	1651708	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
FERNANDO FERRARINI	1649283	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
FILIPE DE SOUZA ARAUJO	1574878	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
FLAVIA MACEDO ROCHA	1559151	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
FLAVINIA DE ANDRADE RIBEIRO	1651682	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
FLAVIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	1649226	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ JUNIOR	1649060	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
FRANCISCO CARLOS ARAUJO COSTA	1643073	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	II
FRANCISCO JOSE PUPPI	1652087	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
GABRIELLA CRISTINA DA SILVA SANTANA	1511542	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
GEORGE CHRISTIAN LINHARES BEZERRA	1577209	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
GEOVANNI BATISTA NOVAES DE CAMPOS	1650160	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
GERSON FLORIZ COSTA JUNIOR	1648917	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
GILBERTO PINTO FERREIRA	1649172	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
GILDEVAN FELIX DE LIMA	1480704	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
GIOVANO PALMA	1649993	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
GLAYTON RIBEIRO DOS SANTOS	1438252	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
GUILHERME AFONSO	1650114	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
GUILHERME CALDAS BAHIA SILVA	1080094	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
GUILHERME GONTIJO ADAME	1648641	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
GUSTAVO LUIZ DE FREITAS BUSI	2443613	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
HELIO FERNANDES MORAES DE SENA	1642916	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
HENRIQUE OSORIO MENCHON FELCAR	1649424	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
HENRIQUE SIMAO DE SENA	1648588	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
HENRIQUE TAITSON QUEIROZ	1654136	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
HERBERTH CARVALHO GUEDES DOS REIS	1650416	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
HILDEBRANDO OLIVEIRA	1641810	TEC EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
IGOR AGUILERA FERREIRA	1648913	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO	1641728	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
IZABELA TISSOT ANTUNES SAMPAIO	1650439	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	PADRÃO
JAIRO DA PURIFICACAO SILVA	1650953	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
JANAINA MADURO DE LORENZO	1500269	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
JAVA ATAYDE PEDREIRA DA SILVA	1622184	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
JEFFERSON PAULO PEREIRA	2586255	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
JOAO MARIA ANTUNES LEITE	1109544	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
JOAO RAFAEL ANDRADE DE COLONESE	2437738	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
JOEL SEBASTIAO MAIA JUNIOR	1649129	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
JOSE BARRETO DE ANDRADE NETO	1649103	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
JULIANA MORAES DE SOUSA	1650428	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
KAZUHIRO ITO JUNIOR	1650432	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
KEILA ROCHA JERONIMO LEITE BARBOSA	1639313	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
LEANDRO BORGES ALCANTARA	2442328	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
LEANDRO DE MATOS RIOS	1650395	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
LEANDRO MONTEIRO DE SOUZA MIRANDA	1648563	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
LEILA MARIA DE SOUZA LEITE LOBO	1439488	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
LESNIR FERREIRA PORTO	1651760	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
LORENA MASCARENHAS FERREIRA	1512106	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
LUANA DOS SANTOS BRITO	1648997	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
LUCIANO LOPES DE AZEVEDO FREIRE	1649033	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
LUCIUS DE ALBUQUERQUE PRADO	1513302	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
LUIS GUSTAVO PINHEIRO LOUREIRO CARNEIRO	1549907	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
LUIZ ALBERTO DE MELO BRETAS	1649213	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
LUIZ ANDRE DE ABREU CRUVINEL GORDO	1552088	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
LUIZ CARLOS CANDIDO	1642176	TEC EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
LUIZ FERNANDO DE ABREU PIMENTA	1494194	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI	1650296	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA	1605160	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARCELA MOTTA DE OLIVEIRA	1648594	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARCELA SANTANA DA TRINDADE SANTOS	1639398	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	II
MARCELO BATISTA SAITO	1649234	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARCELO CASER DE CARLI	1649472	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARCELO DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS	1649459	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA	1649058	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARCELO GUERRANTE GUIMARAES	1648652	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARCELO HANDRO MAIA	1649230	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARCELO HENRIQUE MORALES LEITE	2458205	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARCELO PEREIRA QUEIROZ	1657832	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARCIO ANDRE DO VALLE	1649719	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARCIO SANTOS GUIMARAES	1654323	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	PADRÃO
MARCO ANTONIO PASSOS BRANDAO	1650787	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARCOS AFONSO BRAGA PEREIRA	1459291	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARCOS DUMAY DE MEDEIROS	1563352	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARCOS FRANCA VIANA	1650595	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	1648546	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARCOS VINICIUS CASTELLANI	1649126	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARCOS VINICIUS NEVES ALMEIDA	1497019	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARCUS VINICIUS ALVES PERCINOTO	1650888	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARIA PAULA BOECHAT BORGES DE MACEDO	1650881	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARIANA CAMPOS SILVA MENDES	1650880	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL	1609312	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARIANA DE SOUSA ROSA	1421733	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOE	1650007	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MATHEUS LUIZ MAGANHA E PINTO DE MELO	1649123	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MAURO SERGIO BOTELHO DOMINGUES	1649696	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
MELINA ZABAN CARNEIRO	1650126	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
NANCY AMELIA SANCHES AMIKURA	1648601	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
NELSON DE AZEVEDO PETRA BITTENCOURT	1650883	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
NEWTON CLEMENTINO DA SILVEIRA	1648655	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
PAULO FABRICIO MACARIO	1649687	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
PAULO HENRIQUE GANDOLPHO DA ROCHA	1650882	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
PAULO ROBERTO ALVES	1649679	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
PAULO ROGERIO DOS SANTOS GONCALVES	1649408	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
PAULO VITOR DE SOUSA DANTAS	1452989	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
PEDRO FIRMO CALDEIRA	1655379	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
PEDRO GREGORIO DE MIRANDA ALVES	1451780	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
PEDRO HUMBERTO TERRA CALCAGNO	1648427	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
PLINIO LUIS RIBEIRO	1577829	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
PLINIO MARCOS ARAUJO DA SILVA	1648604	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
RAFAEL CURADO FLEURY	1622166	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	II
RAFAEL FEIGEL	1648926	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
RAFAEL GROSSI TEIXEIRA	2442360	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
RAFAEL JOSE BOTELHO FARIA	1651353	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
RAFAEL KOELER	1439036	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
RAFAEL OLIVEIRA DE CASTRO ALVES	1649046	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
RAFAEL WALTZ MATERA	1651313	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
RAQUEL DE ALMEIDA IRBER	1521891	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
RAQUEL GROSSI BOSQUE	2441806	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
RENATA LOPES GUILHERMINO GROSSI	1650746	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
RENATO TRINDADE SAMPAIO	1651460	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	PADRÃO
RICARDO ANTONIO BINOTTO DUPONT	1649605	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
RICARDO BISINOTTO CATANANT	3531090	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
ROBERTO DA ROSA COSTA	1648569	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
ROBERTO HUDSON BARROS	1651394	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
RODRIGO HIRAYAMA	1649661	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
RODRIGO MOTA NARCIZO	1548185	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
ROGERIO DE SA ARRAIS	1648924	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
ROGERIO POSSI JUNIOR	2354139	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
ROSEANE SANTANA NASCIMENTO	1640398	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	II
RUI CARLOS JOSINO ALEXANDRE	1485389	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
SAMARA ALECRIM SARDINHA	1649446	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
SERGIO ALEXSANDER LEITAO	1657836	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
SERGIO ROBERTO FERREIRA MACHADO	1649578	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
SETH EMANUEL COUTO MELO FILHO	1300118	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
SIMONE DE AQUINO MARTINS	1652608	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
THALITA VALERIO	1651333	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
THIAGO AMANAJAS DE AGUIAR	1641847	TEC EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
THIAGO JUNTOLLI VILHENA	1499547	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
TIAGO GEBRIM	1649453	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
TIAGO MARSILI FRICKE	1651373	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
TIAGO SOUSA PEREIRA	1649059	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
VALDEMAR VILUTIS	1654098	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
VINICIUS BRETAS QUINTAO	1652601	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
VINICIUS DA SILVA MANOEL	1648552	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
VITOR CAIXETA SANTOS	1649392	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
VITOR HUGO DUARTE DA SILVA	1324780	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
VOLNEI CORBELLINI	1649347	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II
WILSON MOSCA SEGUNDO	1651363	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	II

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1110, DE 2 DE JUNHO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 730, de 14 de maio de 2009, publicada no BPS nº 20, de 15 de maio de 2009, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 703, de 13 de maio de 2010, publicada no BPS nº 19, de 14 de maio de 2010, referente ao Processo Administrativo nº 60800.067786/2008-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 35/CPAD, de 24 de maio de 2011;

Art. 2º Suspender o sobrestamento do referido processo efetivado por meio da Portaria nº 1171, de 22 de julho 2010, publicada no BPS nº 29, de 23 de julho 2010, ante as razões apresentadas no Ofício nº 35/CPAD, de 24 de maio de 2011.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1111, DE 2 DE JUNHO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RODENEI BELLO PEDROSO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 382017, designado pela Portaria nº 1074, de 9 de julho de 2009, publicada no BPS nº 28, de 10 de julho de 2009, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 60800.067786/2008-17;

Art. 2º Designar o servidor SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1087717, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1112, DE 2 DE JUNHO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1852, de 21 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 42, de 22 de outubro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 914, de 5 de maio de 2011, publicada no BPS nº 18, de 6 de maio de 2011, referente ao Processo Administrativo 60800.008428/2010-97, ante as razões apresentadas no Ofício nº 19/CS, de 30 de maio de 2011.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 1113, DE 2 DE JUNHO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 1772, de 14 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 41, de 15 de outubro de 2010, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 912, de 5 de maio de 2011, publicada no BPS nº 18, de 6 de maio de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.002174/2010-01, ante as razões apresentadas no Ofício nº 22/CS, de 30 de maio de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 1114, DE 2 DE JUNHO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 1769, de 14 de outubro de 2010, publicada no

BPS nº 41, de 15 de outubro de 2010, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 911, de 5 de maio de 2011, publicada no BPS nº 18, de 6 de maio de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.000804/2010-03, ante as razões apresentadas no Ofício nº 24/CS, de 30 de maio de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 1115, DE 2 DE JUNHO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Punitiva, designada pela Portaria nº 1851, de 21 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 42, de 22 de outubro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 915, de 5 de maio de 2011, publicada no BPS nº 18, de 6 de maio de 2011, referente ao Processo Administrativo 60800.011932/2010-74, ante as razões apresentadas no Ofício nº 11/CS, de 30 de maio de 2011.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

7 - PORTARIA Nº 1116, DE 2 DE JUNHO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1355, de 18 de agosto de 2010, publicada no BPS nº 33, de 20 de agosto de 2010, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 685, de 7 de abril de 2011, publicada no BPS nº 14, de 8 de abril de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.013723/2010-65, ante as razões apresentadas no Ofício nº 21/CPAD, de 30 de maio de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 1119, DE 2 DE JUNHO DE 2011.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT), conforme exigência do Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP):

Nome	Área	Especialidade	Função
Amintas Eugênio de Souza Filho	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135 (OPS1)
Carlos Alberto Santos Leão	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	Serviços Aéreos Especializados (OPS1)
Celso José Leão e Silva	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135 (OPS1)
Celso Valdomiro Cendra	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	Serviços Aéreos Especializados (OPS1)
Roberto Sérgio Sobreira Linard	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135 (OPS1)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 – EDITAL PARA CADASTRO DE COORDENADORES TÉCNICOS – Nº 5 - SCD/2011. (*)

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, e considerando o Decreto 6.114 de 15 de maio de 2007 e a Instrução

Normativa/ANAC nº 39, de 13 de abril de 2010, torna público o processo seletivo interno para cadastro de coordenadores técnicos.

1. DA FINALIDADE

1.1 O Objetivo deste edital é o cadastramento para convocação de coordenadores técnicos dos programas e de seus respectivos eventos de capacitação, promovidos pela ANAC, elencados no ANEXO I.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão ser inscritos os servidores públicos federais pertencentes ao quadro da ANAC, regidos pela Lei 8.112/90, e que atendam aos requisitos estabelecidos por esse edital.

2.2 A efetivação do cadastro representa a criação de um banco de coordenadores técnicos por programa e evento de capacitação, não se constituindo, portanto, em compromisso por parte da SCD na convocação do servidor.

2.3 O credenciamento do servidor também não gera qualquer tipo de obrigação, inclusive monetária, por parte da ANAC, ao servidor que, porventura, não seja convocado.

2.4 Da mesma forma, o servidor cadastrado não possui nenhuma obrigação em coordenação de programas e eventos de capacitação cujos agendamentos e disponibilidades não sejam acordados pela SCD.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada mediante abertura e envio de processo administrativo à Superintendência de Capacitação de Desenvolvimento de Pessoas – Av. Presidente Vargas, 850, 8º andar, CEP 20071-001, Rio de Janeiro – RJ. O processo deve conter a ficha de inscrição (ANEXO II), devendo ser acompanhada da(s) cópia(s) comprobatória(s) das informações prestadas na ficha de inscrição.

3.2 Somente será permitida a inscrição do servidor em um único programa de capacitação.

3.3 – Servidores que apresentarem ficha de inscrição com dados inverídicos serão desclassificados e responsabilizados nos termos do artigo 299 do Código Penal.

3.4 - Servidores que não apresentarem cópias dos documentos que comprovem as informações prestadas terão as suas inscrições invalidadas.

3.5- Serão desconsiderados documentos incompletos, incorretos ou ilegíveis.

3.6 – A comprovação das informações prestadas é de inteira responsabilidade do servidor.

4. DOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

4.1 – O servidor será credenciado pela SCD, de acordo com a pontuação estabelecida no anexo III, tendo como base as informações prestadas na ficha de inscrição e a cópia dos documentos comprobatórios.

4.2 – Serão aceitas cópias dos diplomas e/ou certificados, de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, para comprovação da formação acadêmica. Para comprovação da experiência profissional, serão aceitas declarações e/ou publicações oficiais.

4.3 – Caberá à SCD a seleção e a convocação dos coordenadores técnicos para a participação nos programas e eventos de capacitação definidos.

4.4 – A classificação será realizada por programa de capacitação, de forma decrescente, através do somatório dos pontos obtidos pelo servidor, conforme o estabelecido no anexo III.

4.5- Cada servidor poderá ter conhecimento detalhado da sua pontuação.

4.6 – Em caso de empate no cadastro por programa de capacitação, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) o servidor que possuir mais participações em coordenações técnicas em eventos de capacitação promovidos pela ANAC;
- b) o tempo de exercício na ANAC;
- c) o servidor mais idoso.

5. DOS RECURSOS

5.1 – O servidor poderá interpor recurso contra o resultado deste processo seletivo no prazo de 5 dias úteis após a divulgação do resultado.

5.2 O recurso será julgado pela SCD no prazo máximo de 5 dias úteis e não exercerá efeito suspensivo ao processo seletivo.

5.3 Não será reconhecido recurso via correio eletrônico, somente serão reconhecidos aqueles que forem protocolados via SIGAD e encaminhados à SCD dentro do prazo estabelecido.

5.4 Não será concedido pedido de revisão de recurso.

6. DOS PROGRAMAS

6.1 Cada programa representa um conjunto de regras e eventos de capacitação destinados a estruturar conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidos nos servidores previstos no público-alvo do programa.

6.2 Os eventos de capacitação são ações que podem ser executadas através de cursos, seminários, treinamentos em serviço ou outras metodologias que favoreçam à aquisição de competências (conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes).

6.3 Os programas nos quais os servidores poderão inscrever-se para realizar a atividade de coordenador técnico, estão descritos no ANEXO I.

6.4 Para cada programa será constituído um comitê técnico-pedagógico (CTP), composto pelo(s) coordenador(es) técnico(s) e um coordenador pedagógico da SCD, com finalidade de desenvolver, planejar e acompanhar cada programa e seus respectivos eventos de capacitação.

6.5 – As atividades do CTP são de obrigatória participação pelo coordenador técnico e estão incluídas na carga horária de cada programa, conforme apresentado no ANEXO I.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR TÉCNICO

7.1 Participar das reuniões do CTP, onde deverá auxiliar, na condição de técnico, na definição de carga horária, pré-requisitos, tipo de certificação, processo de credenciamento, se houver, detalhamento dos eventos de capacitação (conteúdos, objetivos e técnicas de ensino), exames, critérios, tabela de pontuação para trilhas de carreiras, bem como a respectiva equivalência com relação a outros programas, periodicidade, níveis de formação, atualizações e outros itens definidos pelo Comitê Técnico Pedagógico.

7.2 Orientar a elaboração, avaliar e aprovar o material didático; participar da escolha dos processos de avaliação da aprendizagem e julgar os recursos, acerca das avaliações, impetrados pelos participantes no decorrer de cada evento de capacitação.

7.3 Emitir Nota Técnica, para apreciação da SCD, sempre que for necessário promover atualizações e/ou revisões nos programas e no material didático ou na grade dos eventos de capacitação validados.

7.4 Comparecer ao local de realização do evento de capacitação para dirimir dúvidas dos participantes e/ou instrutores e realizar avaliações acerca do conteúdo ministrado.

7.5 Apenas em eventos de capacitação que estão em processo de validação, a presença do coordenador técnico será obrigatória durante 80% evento, no mínimo.

7.6 Desenvolver outras atividades, relativas ao evento de capacitação, determinadas pela SCD.

7.7 Comunicar à SCD qualquer alteração quanto às informações prestadas no formulário de inscrição.

7.8 Solicitar autorização prévia da chefia imediata e proceder a devida compensação de horas trabalhadas no prazo de até um ano, quando a atividade for realizada durante o horário normal de expediente.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA SCD

8.1 – Receber as inscrições dos interessados em compor o cadastro de coordenadores técnicos, validando os documentos anexados.

8.2 – Proceder a seleção e classificação dos servidores aptos a compor o cadastro de coordenadores técnicos de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

8.3 – Efetuar a convocação dos servidores cadastrados por evento de capacitação, observando a ordem de classificação.

8.4 – Em caso de impedimento do servidor convocado para a coordenação técnica, a SCD convocará o próximo servidor do cadastro, observando a ordem de classificação, não implicando a exclusão do cadastro do servidor melhor colocado, que após o desimpedimento, estará apto a participar de futuras convocações.

8.5 – Indicar o servidor que representará a SCD em cada CTP.

8.6 – Acompanhar o desempenho do coordenador técnico através das avaliações dos eventos de capacitação do programa.

8.7 – Arquivar, durante o prazo de validade, os documentos relativos ao processo seletivo.

9. DOS VALORES E DA CARGA HORÁRIA

9.1 – Os valores para pagamento dos coordenadores selecionados estão definidos pela Instrução Normativa da ANAC que estabelece os valores da hora trabalhada para o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.

9.2 – A carga horária de cada coordenador será estabelecida por programa e seus respectivos eventos de capacitação, conforme disposto no ANEXO I.

10. DA VALIDADE

10.1 - O cadastro formado terá a validade de 1 ano a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

11. CRONOGRAMA

11.1 – PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Período de inscrições	06/06/2011 a 17/06/2011
Divulgação da classificação dos coordenadores por programa	08/07/2011
Interposição de recursos relativos ao resultado	11/07/2011 a 15/07/2011
Divulgação dos resultados dos recursos	22/07/2011

11.2 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRODUTO	DATA DE REALIZAÇÃO / ENTREGA
Reunião Técnica Inicial	SCD	-	01/08/2011
Análise da bibliografia (legislação / documentos) concernente, competências aos programas e	Coordenadores Técnicos	Relação da bibliografia por programa de capacitação	Até 12/08/2011

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRODUTO	DATA DE REALIZAÇÃO / ENTREGA
Estruturação do programa de acordo com o item 7.1	Coordenadores Técnicos e Pedagógicos (indicados pela SCD)	Minuta do documento normativo referente ao programa específico Tabela de competências requeridas e referenciais de desempenho	Até 09/09/2011
Elaboração das grades curriculares e ementas dos eventos de capacitação promovidos pela ANAC	Coordenadores Técnicos	Grades curriculares e ementas dos eventos de capacitação promovidos pela ANAC, relativos a cada programa	Até 23/09/2011
Revisão pedagógica e discussão com vistas a elaboração dos editais de seleção interna para instrutor e conteudista	Coordenadores Técnicos e Pedagógicos (indicados pela SCD)	Minuta dos editais de seleção interna para instrutor e conteudista, por evento de capacitação e por programa	Até 07/10/2011
Reunião final para consolidação e apresentação dos programas	SCD	Publicação dos programas de capacitação	21/10/2011

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O servidor que faltar sem justificativa a qualquer atividade, como coordenador técnico, será impedido de perceber a GECC (Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso) pelo prazo de 1 ano.

12.2 – Não propiciarão pagamento de GECC os eventos de capacitação onde 50%, no mínimo, dos itens de avaliação tenham sido considerados ruins ou péssimos por mais de 40% das avaliações de reação ao evento, preenchidas pelos participantes da turma de validação.

12.3 – O pagamento de GECC está condicionado ao atendimento integral do cronograma previsto no item 11.2.

12.4 – No caso do coordenador técnico ultrapassar 120 horas de GECC no ano, a SCD convocará o próximo colocado com o mesmo perfil.

12.5– Os casos omissos serão resolvidos pela SCD.

12.6 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

(*) Ver texto integral com anexos – Anexo I ao BPS.

2 – CURSO EXAMINADOR CREDENCIADO – DESPACHANTE OPERACIONAL DE VOO (DOV)

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

AMAIRTON MOREIRA DA COSTA
CARLOS ALBERTO DE MELO MONTEIRO
DANIEL AQUINO DE ALMEIDA
FABIO CELSO DE FARIA
FERNANDO PANDELO VAZQUEZ
FLAVIO LUIZ DA COSTA TEIXEIRA
HERBERT MC COMB BIZANTINO
IRINEU GOES DE PAULA JUNIOR
IVAN JACKSON RODRIGUES DE BRITO
JACKSON ANDRADE PEREIRA
JOSÉ CARLOS DA COSTA JUNIOR
JOSÉ EDUARDO MARGARIDO MARTINUCCI
LUIZ HENRIQUE DIAZ JUNIOR
MARCOS FRANCISCO COSTA
ODERLINO DE CAMPOS FIGUEIREDO
RODRIGO AZEVEDO DE ALMEIDA
SERGIO MARCONDES VIANA
WAGNER BONTORIM
JOAB XAVIER

concluíram o curso Examinador Credenciado – Despachante Operacional de Voo (DOV), realizado no Rio de Janeiro, com carga horária de 27 horas-aula, no período de 16 a 19 de maio de 2011.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

3 – CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – SGSO

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União

nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ADRIANO CARLOS CANOLLA
ALBERTO KEIGI SUGIMOTO
ALEXANDRE GONÇALVES DOS SANTOS
ALEXANDRE RUGUÊ BARBOSA JÚNIOR
ANDRÉ LUIS FABRINI
ANTONIO CARLOS SILVA
BRUNO LOPES PINHEIRO
CÁSSIO PAULINO DE CAMARGO
CHELIO LUIZ WITTIG
CLEBER SBAMPATO CALADO
CLÉBIO FELIPE ABREU DA SILVA
EDÉSIO AMORIM ANACLETO
EDNEI RAMTHUM DO AMARAL
FABIO COAN SAMPAIO
GUNTHER RICARDO FREY
HENRIQUE VITOR DE OLIVEIRA
IGOR AGUILERA FERREIRA
IVO MARTINS DOS SANTOS
JOSE EMANUEL RODRIGUES ARAUJO
KATIANE CALISTRA BALTA
LEONARDO BISCARO JAPIASSU
MARA REZENDE PIROVANI
MOACIR RODRIGUES DA SILVA
PAULO JOSE GUSTAVO TOFOLI PINTO
RAFAEL CESAR DE SOUZA COHEN
RAYMUNDO NONATO DE FREITAS JUNIOR
ROBERTO DE SOUSA NOGUEIRA
RODRIGO JOSE BUCCI
RONEY DA CONCEIÇÃO MADEIRA
VITOR GABRIEL KLEINE
STELIO MUSICH JUNIOR

concluíram o curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional – SGSO, realizado em São Paulo/SP, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 16 a 20 de maio de 2011.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

4 – CURSO FORMAÇÃO DE INSTRUTOR

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 722/2011 ALBERTO JAIME AMBRAM
REG. SCD 723/2011 ANA LÚCIA TAVARES MONTEIRO
REG. SCD 724/2011 ANTONIO CARLOS SILVA
REG. SCD 725/2011 ANTONIO TEBET
REG. SCD 726/2011 CARLO ANDRÉ ARARIPE RAMALHO LEITE
REG. SCD 727/2011 DANIEL NICOLATO EPITÁCIO PEREIRA
REG. SCD 728/2011 EDMILSON JOSÉ DE CARVALHO
REG. SCD 729/2011 EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS
REG. SCD 730/2011 LUIZ FERNANDO COLLARES
REG. SCD 731/2011 LUIZ SIDNEY BARROS DA CUNHA
REG. SCD 732/2011 RAYMUNDO NONATO DE FREITAS JR
REG. SCD 733/2011 RONALDO NIEMEYER ROLIM ARRUDA
REG. SCD 734/2011 THIAGO HENRIQUE LOPES DE MELLO

concluíram o curso Formação de Instrutor, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 23 a 27 de maio de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

5 – CURSO *ORAL PRESENTATIONS*

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 766/2011 CESAR RODRIGUES HESS
REG. SCD 767/2011 JOACY DE LIMA FREITAS JR.
REG. SCD 768/2011 JOSÉ RUI LAUTENSCHLAGER
REG. SCD 769/2011 MARCELO HENRIQUE MORALES LEITE
REG. SCD 770/2011 MARCO AURÉLIO BONILAURI SANTIN
REG. SCD 771/2011 NELSON EISAKU NAGAMINE
REG. SCD 772/2011 NILSON SILVA
REG. SCD 773/2011 OSWALDO OLIVEIRA FILHO
REG. SCD 774/2011 ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

concluíram o curso *Oral Presentations*, realizado no São José dos Campos/SP, com carga horária de 24 horas-aula, no período de 10 a 12 de maio de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 – CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL - SGSO

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 735/2011	ADRIANO CARLOS CANOLLA
REG. SCD 736/2011	ALBERTO KEIGI SUGIMOTO
REG. SCD 737/2011	ALEXANDRE GONÇALVES DOS SANTOS
REG. SCD 738/2011	ALEXANDRE RUGUÊ BARBOSA JÚNIOR
REG. SCD 739/2011	ANDRÉ LUIS FABRINI
REG. SCD 740/2011	ANTONIO CARLOS SILVA
REG. SCD 741/2011	BRUNO LOPES PINHEIRO
REG. SCD 742/2011	CÁSSIO PAULINO DE CAMARGO
REG. SCD 743/2011	CHELIO LUIZ WITTIG
REG. SCD 744/2011	CLEBER SBAMPATO CALADO
REG. SCD 745/2011	EDÉSIO AMORIM ANACLETO
REG. SCD 746/2011	EDNEI RAMTHUM DO AMARAL
REG. SCD 747/2011	FABIO COAN SAMPAIO
REG. SCD 748/2011	GUNTHER RICARDO FREY
REG. SCD 749/2011	HENRIQUE VITOR DE OLIVEIRA
REG. SCD 750/2011	IGOR AGUILERA FERREIRA
REG. SCD 751/2011	IVO MARTINS DOS SANTOS
REG. SCD 752/2011	JOSE EMANUEL RODRIGUES ARAUJO
REG. SCD 753/2011	KATIANE CALISTRA BALTA
REG. SCD 754/2011	LEONARDO BISCARO JAPIASSU
REG. SCD 755/2011	MARA REZENDE PIROVANI
REG. SCD 756/2011	MOACIR RODRIGUES DA SILVA
REG. SCD 757/2011	PAULO JOSE GUSTAVO TOFOLI PINTO
REG. SCD 758/2011	RAFAEL CESAR DE SOUZA COHEN
REG. SCD 759/2011	RAYMUNDO NONATO DE FREITAS JUNIOR
REG. SCD 760/2011	ROBERTO DE SOUSA NOGUEIRA
REG. SCD 761/2011	RODRIGO JOSE BUCCI
REG. SCD 762/2011	RONEY DA CONCEIÇÃO MADEIRA
REG. SCD 763/2011	VITOR GABRIEL KLEINE
REG. SCD 764/2011	STELIO MUSICH JUNIOR
REG. SCD 765/2011	CLÉBIO FELIPE ABREU DA SILVA

concluíram o curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional - SGSO, realizado em São Paulo/SP, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 16 a 20 de maio de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA Nº 1062, DE 31 DE MAIO DE 2011. (*)**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o inciso IV do art. 15 da Instrução Normativa ANAC nº 2, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de viagens nacionais e internacionais, realizadas pelos servidores e colaboradores desta Agência, no mês de abril de 2011, referentes à participação em reuniões de trabalho, fiscalizações, visitas técnicas, audiências públicas, auditorias e eventos, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

(*) Ver tabela integral - Anexo II ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1063, DE 1º DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Patrimônio da Unidade Regional São Paulo:

- I – Titular: ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761;
- II – Substituto: TIAGO MINUCELLI GARCIA, matrícula SIAPE nº 1742726;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 384, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 09, de 04 de março de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1078, DE 1º DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009,

com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA LEAL DIAS MONGON, Matrícula SIAPE nº 1738330, CPF nº 218.787.108-85, contato telefônico nº (11) 3636-8640, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 028/ANAC/2010, firmado com a empresa GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME, CNPJ nº 04.356.735/0001-03, cujo objeto consiste na prestação de serviços de copeiragem, compreendendo a disponibilização dos serviços de copeira, todos os equipamentos e utensílios necessários à execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em São Paulo – SP.

Art. 2º Designar o servidor ANGELO DE MENEZES E SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1738021, CPF nº 000.142.113-19, contato telefônico nº (11) 3636-8707, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1257, de 06 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 31, de 06 de agosto de 2010.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1079, DE 1º DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO MINUCELLI GARCIA, Matrícula SIAPE nº 1742726, CPF nº 363.514.528-99, contato telefônico nº (11) 3636-8672, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 030/ANAC/2010, firmado com a empresa PIER IMPORT F. COMMERCE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 62.881.396/0001-80, cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento de café e demais bebidas quentes por meio de máquinas automáticas, compreendendo, além do maquinário, todos os equipamentos e produtos necessários à execução do serviço nas dependências da Unidade Regional São Paulo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em São Paulo/SP.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, matrícula SIAPE nº 1684279, CPF nº 318.693.458-35, contato telefônico nº (11) 3636-8786, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1256, de 05 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 31, de 06 de agosto de 2010.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1080, DE 1º DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761, CPF nº 727.427.551-87, contato telefônico nº (11) 3636-8754, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 051/ANAC/2009, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Telefônico Comutado (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional e internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, em atendimento às necessidades de telecomunicações da Agência Nacional de Aviação Civil- ANAC, na Unidade Regional São Paulo/SP.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, matrícula SIAPE nº 1684279, CPF nº 318.693.458-35, contato telefônico nº (11) 3636-8786, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2211, de 09 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 48, de 10 de dezembro de 2010.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1081, DE 1º DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CHARLES BRONSON DIAS, matrícula SIAPE nº 1812991, CPF nº 886.381.546-15, contato telefônico nº (11) 3636-8654, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 021/ANAC/2010, firmado com ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 05.164.958/0001-31, cujo objeto consiste na prestação de serviço de vigilância armada, a ser realizado nas dependências Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, localizada em São Paulo – SP.

Art. 2º Designar o servidor TIAGO MINUCELLI GARCIA, matrícula SIAPE nº 1742726, CPF nº 363.514.528-99, contato telefônico nº (11) 3636-8672, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 672, de 06 de abril de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 14, de 08 de abril de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1082, DE 1º DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, Matrícula SIAPE nº 1684279, CPF nº 318.693.458-35, contato telefônico nº (11) 3636-8786, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 010/ANAC/2010, firmado com a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., CNPJ nº 61.695.227/0001-93, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica à Unidade Regional de São Paulo, estabelecida no Edifício Congonhas Office, localizado à Rua Baronesa de Bela Vista, nº 815, Bairro Aeroporto, São Paulo/SP.

Art. 2º Designar o servidor FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1813466, CPF nº 110.947.308-74, contato telefônico nº (11) 3636-8763, para responder como Fiscal

Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 221, de 04 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 9, de 05 de março de 2010.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 1083, DE 1º DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761, CPF nº 727.427.551-87, contato telefônico nº (11) 3636-8754, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 052/ANAC/2009, firmado com a TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Telefônico Comutado (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional e internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, em atendimento as necessidades de telecomunicações da Agência Nacional de Aviação Civil- ANAC, na Unidade Regional São Paulo/SP.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, matrícula SIAPE nº 1684279, CPF nº 318.693.458-35, contato telefônico nº (11) 3636-8786, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2215, de 09 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 48, de 10 de dezembro de 2010.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 1084, DE 1º DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CAMILO ANTÔNIO DE PAULA BALDY, matrícula SIAPE nº 1762790, CPF nº 366.106.178-05, contato telefônico nº (21) 3501-5606, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 018/ANAC/2010, firmado com a CASA DA MOEDA DO BRASIL, CNPJ nº 34.164.319/0005-06, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos de segurança, confecção, impressão e personalização de documentos utilizados no controle do Sistema de Aviação Civil, emitidos pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS DONATO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1744966, CPF nº 834.722.747-00, contato telefônico nº (21) 3501-5657, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 493, de 16 de março de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 11, de 18 de março de 2011.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 1085, DE 1º DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Responsáveis pelos Atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113217/20214 - Unidade Regional São Paulo:

- I – Titular: ANGELO SPIRANDELLI DE GODOI, matrícula SIAPE nº 1738294;
- II – Substituto: ANGELO DE MENEZES E SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1738021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 98, de 04 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 05, de 05 de fevereiro de 2010.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

Lígia Maria Rocha e Benevides
Chefe da Assessoria Técnica